

DECRETO Nº 896, 29 DE JULHO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional especial** da ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.06	Departamento de Educação e Cultura	VALOR R\$
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2062	Manutenção Unidade Escolar, APMs e Caixa Escolar	
3.3.50.41	Contribuições – FONTE 01	25.000,00
4.4.50.41	Contribuições – FONTE 01	25.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.06	Departamento de Educação e cultura	VALOR R\$
02.06.03	Divisão do Ensino Fundamental	
12.361.0002.2026	Manutenção Educação Básica II – Fundamental	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – FONTE 05	25.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	25.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 29 de julho de 2010.

RICARDO MOHRING NETO
Diretor Administrativo